



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0164/2023

Em, 29 de maio de 2023

INSTITUI O MÊS "MAIO CINZA", DEDICADO AO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o mês "Maio Cinza", dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Art. 2º Durante o mês de maio, a critério dos gestores, serão realizadas atividades para conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente.

Art.3º O mês de maio ficará registrado, incluindo-o no calendário oficial de eventos do Município.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2023.

ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A violência contra crianças e adolescentes é tema de saúde pública e tem graves consequências para aqueles que as sofrem, deixando marcas visíveis e invisíveis, no corpo e na mente. Assim, este projeto visa instituir o mês de maio como "Maio Cinza" para que, dada a importância do tema, Possamos promover ações de prevenção e combate à violência sexual contra a criança e o adolescente e fazer valer o princípio da prioridade absoluta de defender a Primeira Infância, dada a relevância dos primeiros anos no desenvolvimento do ser humano.

Por estas razões, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.